



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/2022

Denomina "LUIZ FERREIRA DOS SANTOS" a Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF, localizada no Bairro Jardim das Colinas, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "LUIZ FERREIRA DOS SANTOS" a Unidade Estratégia Saúde da Família - ESF, localizada no Bairro Jardim das Colinas, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

PONTO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESF JARDIM DAS COLINAS "LUIZ FERREIRA DOS SANTOS"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 03 de maio de 2022. 203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima Presidente Rafael Henrique Rodrigues

1º Secretário